



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 213/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 28/04/2009, e no parecer do SAJ, exarado à fl. 25, do PA-100/2009,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária a **SRA. IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS**, Analista Judiciário - Executante de mandados, Matrícula Nº 30816527, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 3ª vara do Trabalho de São Luís /MA, nos municípios de Rosário e Bacabeira/Ma, em veículo deste Tribunal, no dia 05/05/2009.

Em cumprimento ao que dispões o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, O Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 30 de abril de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO